



A MULHER NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA: DO DIREITO PRESCRITO AO CONQUISTADO

Micaela de A. SANTIAGO (FACISA)
mikasratis@yahoo.com.br

Mariana Ramos PIMENTEL (UFMG)
ramospimentel@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

A mulher na contemporaneidade amplia a sua capacidade de interagir e participar em muitos setores da sociedade, independente da sua classe social e nível de escolarização, cuja realidade remonta a um passado histórico de negação social e silenciamento intelectual em suas diferentes realidades sócio-históricas, econômicas e culturais no contexto brasileiro. Neste trabalho atenta-se para a crescente atuação da mulher na educação brasileira como discente e docente frente ao direito educacional prescrito nas constituintes brasileiras, mas negado na sociedade. Este silenciamento começa a ser rompido com manifestações sociais internacionais e a mulher brasileira conquista à oportunidade de frequentar escolas destinadas às primeiras letras previstas na lei 1827 (Art. 1). Mas a mulher brasileira enfrentava dificuldades de participar da educação e, àquelas que nela se engajavam, eram criticadas socialmente pelo descrédito do seu potencial intelectual. Esta realidade é, igualmente, vivenciada no contexto constitucional de 1891, pois apesar do seu trato com a “*instrução primária gratuita destinada a todos os cidadãos*” (Art. 32º, Lei 1824) a mulher enfrentava repressões sociais.

A educação nas constituintes de 1934 e 1937 enfrenta os desafios do desenvolvimento econômico industrial e, surge à necessidade de formar professores para atuar na instrução primária, então se cria “*escolas de grau secundário, normal, profissional e superior*” e, a mulher começa a frequentar a escola normal como aluna para docência no magistério (Decreto-Lei 5.511 em 21/5/43). As escolas normais, as empresas e indústrias ofereciam a preparação profissional aos filhos dos trabalhadores (constituente de 1946). Apenas na constituição de 1967, Art. 168, a “*educação torna-se um direito de todos*” ofertada na escola com “*igualdade de oportunidade*” para todos. No texto de 1988, este direito é ampliado e garante igualdade de todos desenvolverem a capacidade sociocognitiva, sobretudo as mulheres, sendo livres para escolherem e atuarem em diferentes profissões na



sociedade e, na educação, em seus diversos níveis de ensino no campo e na cidade.

Dados do IBGE (2009)¹ mostram que as mulheres brasileiras são maioria na educação do ensino básico ao superior, pois os homens na educação básica declaram ter, em média, 6,9 anos de estudo, enquanto as mulheres declaram possuir 7,2 anos de estudo. No ensino superior 32% das mulheres brasileiras na faixa etária de 18 a 24 anos estudam neste nível, enquanto os homens a porcentagem é de 28,9%. Esta pesquisa mostra a superação da mulher na área educacional nos tempos atuais, observando este direito não apenas como uma prescrição jurídica, mas como uma conquista sócio-histórica frente ao silenciamento de sua capacidade social e intelectual.

2. METODOLOGIA

Esta discussão é de cunho interdisciplinar e funda-se nas áreas do Direito, Educação no Campo e das Políticas Públicas da educação, caracterizando-se como uma pesquisa bibliográfica, documental e de campo. Na pesquisa de campo foi aplicado um questionário com oito professoras da zona rural, cinco que atuaram nas décadas 50-80 (Século XX) e, três que atuam desde 1990 às décadas atuais (2014) do século XXI, todas que ensinaram/ensinam nas comunidades rurais de Malhadinha, Pitombeiras e Retiro (Barra de Santana-PB) e Alto dos Cardeiros e Luiz de Melo (Queimadas-PB). As professoras inativas ensinaram em casas-escolas e, as professoras ativas, atuam nas escolas municipais nas cidades supracitadas.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Desde a infância a mulher era educada para ser mãe, dona de casa, esposa e educadora no lar, limitando-se a uma educação voltada as tarefas de domésticas como cozinhar, bordar, limpar, costurar, etc. (DEL PRIORI, et al 2004). As leis jurídicas do Brasil colônia, imperial e da primeira república aliada aos princípios eclesiásticos de repressão social e individual, contribuíram para a exclusão da mulher no processo cultural e educacional, portanto, sua condição social não exigia empenho educacional (FREITAS, 2000). Por assimilarem um modelo normativo

¹<http://ultimosegundo.ig.com.br/educacao/mulheres+estudam+mais+que+homens+segundo+ibge/n1237770953634.html>. Acessado em 19 de julho de 2014.



cristão e social excludente estas oportunidades não eram acessadas pela maioria das mulheres, sobretudo as mulheres pobres, negras residentes na zona rural (FÁVERO, 2001).

As constituintes de 1934, 1937 e 1946, reafirmam a educação primária, gratuita e obrigatória como um direito de todos com ampliação de oportunidades, devido às mudanças com o processo da industrialização. No limiar do século XX cresce a implantação das escolas normais para ambos os sexos, mas homens e mulheres estudavam em classes, turnos e escolas separadas, também conteúdos temáticos diferenciados, para os meninos ênfase no cálculo, para as meninas ênfase nas prendas domésticas e conteúdos moralizantes (DEL PRIORE, 2004). O magistério tornou-se um meio de ascensão social da mulher e por meio deste, ela conquistou outras áreas de atuação profissional (FÁVERO, 2004). Ainda que timidamente, constata-se a ampliação do acesso de homens e mulheres à escola pública brasileira e com a instalação das escolas normais (SAVIANI, 2004). O ideário da sociedade no final do século XX, é eliminar as diferenças sociais entre homens e mulheres, desconstruindo atributos de forte e fraco, domínio e submissão, mando e obediência, racional e emocional, por meio da educação.

As mudanças sociais com as necessidades de educação, as exigências do mercado de trabalho, as transformações políticas e econômicas, os meios de comunicação, os movimentos sociais, os movimentos feministas se apresentam como fatores condicionantes para respaldar o direito educacional feminino. A educação consolida-se como um direito de todos em qualquer faixa etária, previsto no Art 205 da atual Constituição, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA/1990), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB/1996) e no Estatuto do Idoso (EI/10741/2003). Os dados da pesquisa revelam a presença marcante de meninas na educação básica nas escolas do campo desde as décadas de 50-80 (século XX) e, década de 90 as atuais do século XXI, a qual foi realizada com cinco professoras inativas e três professoras atuantes. Elas não apenas revelam a presença majoritária das meninas em sala de aula, mas registram haver mais interesse em relação aos meninos. Indicativos verificados nos seus depoimentos, os primeiros referentes às professoras inativas, seguindo os das professoras ativas, ao responderem a questão: Em sala de aula havia mais meninos ou meninas?

Profa. A (décadas de 50-60)

“em todo tempo que ensinei havia mais menina... os meninos não gostavam de estudar... eles só iam pra escola arengar...muitos desistiam e os pais não ligavam”

Profa. B (décadas de 60-80)

“havia mais meninas porque os meninos não gostavam de estudar e eram para ajudar os pais na lavoura principalmente no inverno...no verão no trato do gado e buscar água bem distante para casa e para os animais... e eram desinteressados com os estudos”

Profa. C (décadas de 60-80)

“mais meninas... elas eram mais adiantadas... disciplinadas e não perdiam as aulas... faziam as tarefas de casa...tinha muito gosto pelos estudos”

Profa. D (décadas de 70-90)

“havia mais meninas... os meninos não gostavam de estudar... havia mais reprovação entre os meninos”

Observa-se que o ingresso escolar na educação primária do campo dava-se em grande parte pelas meninas, apesar das dificuldades (distância casa-escola), material didático (livro, caderno, lápis, etc), resistência dos pais, dificuldades financeira, assentos e mesas escolares improvisadas (saco de feijão, lata de gás, toco de pau, etc), quadro de giz, merenda, água, etc. Indicadores socioeconômicos e ambientais da época: ausência de políticas de saúde (vacina, remédios, posto de saúde, falta de informação, epidemias, etc) e educacional (casas-escolas, professoras mau preparados, níveis de escolarização incompletos, deslocamento de alunos(as), resistência dos pais quanto a formação escolar feminina, etc). Mas nos registros prevalece à presença e o interesse das meninas, perceptível no seu comportamento enfatizado pelas professoras por serem “mais adiantadas”, “mais disciplinadas”, “não perdiam aulas”, “faziam as tarefas de casa”, “tinha muito gosto pelo estudo”, além de “conciliar a ajuda em casa e ir pra escola”.

Entre as professoras atuantes, desde a década de 90 do século XX, há uma reconfiguração mais igualitária acerca do acesso, permanência e continuidade dos estudos escolares entre meninos e meninas, pelo fato de que, atualmente, há mais assistência das políticas públicas (mais escolas construídas na zona rural, presença do transporte escolar, programas de educação continuada de curta e longa duração, visitação da coordenação pedagógica nas escolas), além de outros programas sociais (bolsa família, aposentadoria, etc), explícitos nos seguintes depoimentos.

Profa. A (atuante)

“atualmente há mais meninos... mas as meninas são mais interessadas... mas os jovens ainda desistem para arrumar emprego”

Profa. B (atuante)

“antes o número de alunos era bem maior... tanto de meninas como também de meninos... hoje o número de alunos em geral diminuiu muito... na minha escola o número de meninos é maior do que meninas... mas as meninas são mais aplicadas”



Profa. C (atuante)

“há mais meninos... /.../ as vezes o número de meninos e meninas são iguais... outras vezes há mais meninos outras vezes meninas...”

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados revelam que há mais meninas que meninos em sala de aula na educação básica do campo, verificando-se uma afirmação da mulher na educação que não se limita a um preceito jurídico, mas a uma conquista social construída e reconhecida socialmente, na medida em que enfrentavam e superavam preconceitos acerca do seu papel de educadora dos filhos e administradora do lar, numa sociedade patriarcal com normas conservadoras (FREITAS, 2001).

Há mais ênfase do interesse das meninas em relação aos meninos, pois as professoras afirmam que “as meninas são mais interessadas” e “mais aplicadas”. Além de que a professora A, enfatiza que “os jovens ainda desistem para arrumar emprego”, provavelmente após concluírem o segundo grau. Também, revelam que há um baixo no número de alunos nas escolas rurais, devido à redução de filhos nas famílias e, muitos, estudam em cidades mais próximas. Entende-se que o lugar da mulher na educação como discente ou como docente foi conquistado na sua vida social, individual e doméstica, cujo processo de negação se desconstrói por meio da superação de desafios sociopolítico, econômico e educacional e, de experiências sociais de afirmação social vivenciadas em diferentes épocas. Esta oportunidade não se limita apenas a um direito jurídico prescrito, mas a uma conquista social construída e afirmada socialmente na medida em que as mulheres enfrentavam e superavam preconceitos sociais numa sociedade patriarcal e conservadora (FREITAS, 2001).

3.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CAULFIELD, S. **Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)**. Campinas: Editora da UNICAMP, 2000.
- DEL PRIORE et al. (Org.). **Histórias das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2004.
- FÁVERO, O. **A educação nas constituintes brasileiras 1823-1988**. Campinas, SP: Autores Associados. 2001.
- FREITAS, M.T.A. (Org.).**Memórias de professoras: História e histórias**. Juiz de Fora, MG: UFJF, 2001.
- SAVIANI, D.et al.**O legado educacional do século XIX**. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.
- _____.et al.**O legado educacional do século XX**.Campinas,SP:Autores Associados, 2004.
-